

PORTARIA Nº 376

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E

De acordo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Civis da União, co-
binado com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder 24 (vinte e qua-
tro) diárias de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), ca-
da, ao Dr. JOÃO BATISTA DE FARIA FILHO, Juiz Eleito-
ral da 82ª zona, sediada em MIRAGEM DO NORTE, corre-
pondentes aos dias em que esteve afastado de sua Zona,
na zona eleitoral de PEDRO AFRONSO, a serviço da Justi-
ça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10
dias do mes de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado